
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Concede a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao Doutor Antonio Motizuki.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao médico cirurgião pediátrico e pediatra clínico, Doutor Antonio Motizuki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de março de 2026.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador: 7FD11542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>